



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 205/2012 – GP

Designa o servidor Edvaldo Ribeiro da Silva Filho para Função Comissionada FC - 3.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, o servidor EDVALDO RIBEIRO DA SILVA FILHO, Auxiliar Técnico, matrícula n.º 165.296-6, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, cedido a este Tribunal, para exercer a Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de março de 2012.

Desembargador ~~Sá~~ Saliva Sobrinho
Presidente